



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 035/2024

Fica redenominada de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker" a Rua das Papoulas, logradouro público localizado no bairro São José, na Sede de Fundão/ES."

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica redenominada de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker" a Rua das Papoulas, logradouro público localizado no bairro São José, na Sede de Fundão, no Loteamento Zuccolotto, com início na Rodovia Josil Espíndula Agostini (ES-261) na coordenada de latitude e longitude -19.932443, -40.410006 e término na Avenida Vitória Régia, atualmente denominada de Avenida Onório Patuzzo, na coordenada de latitude e longitude -19.935504, -40.408481.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de maio de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)

Vereador do município de Fundão/ES.

Assinado de forma digital por

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Dados: 2024.05.27 14:17:36 -03'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo redenominar a Rua das Papoulas, localizada no bairro São José, na Sede de Fundão, para conferir homenagem à Professora Gilza Gustavo Wagmaker, falecida em 15 de abril de 2021.

Professora Gilza nasceu em Fundão, em 15 de janeiro de 1960, sendo a quinta filha de um total de onze filhos.

Descendente de uma família de agricultores, a casa onde morava nessa fase era em um grande terreno na zona rural. Toda sua trajetória escolar foi em escola pública do município de Fundão, onde era extremamente apaixonada.

Mesmo com algumas dificuldades como deslocamento, calçados, materiais para estudo, Gilza nunca abandonou o desejo de estudar, e de um dia ser educadora. Sempre foi dedicada aos estudos e seu comportamento em sala de aula sempre foi exemplar.

Seguindo o sonho de ser professora, Gilza trabalhava durante o dia no Sindicato Rural de Fundão, depois ia para sua casa na roça e, à noite, voltava para cursar o magistério.

Casou-se com José Wilson, construiu uma linda família com 02 (dois) filhos, o primogênito Wylcker seguido da caçula, Sara.

Com sua determinação, Gilza fez seu primeiro concurso público e foi aprovada, se efetivando no município de Aracruz. Sempre teve o sonho de cursar o Ensino Superior, e após alguns anos, entrou na Faculdade de Pedagogia, e em seguida, se especializou na área.

Com seu esposo criou seus filhos com muita dedicação, formando um Enfermeiro e uma Psicóloga.

Lecionou por 25 anos, sempre querida pelos colegas de profissão, e muito estimada por seus alunos, pois sua dedicação e carinho eram contagiantes. Em sua carreira profissional, pôde testemunhar várias situações que a fizeram refletir sobre sua ação no processo de ensino-aprendizagem.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gilza teve sua trajetória marcada por desafios e superações, que resultaram em um grande legado de conhecimento, não somente para aqueles a quem ela se dispôs a ensinar, mas para todos aqueles que a rodeavam, e que, de alguma forma, se sensibilizaram com seu comprometimento social.

Sempre com um sorriso no rosto, ela, além de ser educadora, também foi bastante cuidadosa com seus alunos, preocupando-se com o cunho social que cada um vivia e trabalhando outros aspectos da educação que não eram enxergados, resgatando a auto-estima de seus alunos.

Por conviver tanto tempo dentro dessa realidade dos alunos da escola pública, ela acabou adaptando sua didática para uma forma mais carinhosa de trazer a educação para a sala de aula.

Nesta breve e singela biografia, que fique como exemplo este legado, de uma educadora que nunca mediu esforços para oferecer o melhor de si mesma em prol de uma educação transformadora, formando cidadãos conscientes da importância do exercício da cidadania e da preservação dos valores éticos, da moral e espiritual.

Gilza teve uma trajetória notável como professora da Escola Bíblica Dominical e membro do círculo de oração na Igreja Assembleia de Deus em Fundão. Seu compromisso e contribuições certamente deixaram um impacto significativo para as gerações futuras.

Diante do exposto, proponho ao plenário da Casa o presente projeto, em homenagem a esta cidadã que tanto amou e se dedicou ao município Fundão.

Por fim, ressalto que o presente projeto trata da **redenominação** de logradouro público, que, **por se tratar de situação em que a denominação atribuída não se refere a nome de pessoas, sua alteração é permitida,** conforme alínea "a", do parágrafo único do art. 146-C do Regimento Interno da Casa, vejamos:

REGIMENTO INTERNO

Art. 146-C *O patrimônio público municipal, uma vez denominado, não poderá ser alvo de redenominação.*





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

a) Quando o bem for de loteamento ainda não habitado ou a denominação atribuída não se referir a nome de pessoas;

b) Quando o nome for de pessoas, a red denominação exigirá para apresentação do projeto 1/3 (um terço), dos membros da Câmara, juntamente com abaixo assinado por 2/3 (dois terços) dos moradores do logradouro que pretende-se renomear, e para aprovação o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 146-D É vedada à existência de mais de um bem público municipal com a mesma denominação.
(...)

(grifo meu)

Portanto, diante do nítido interesse público abrangido pela questão, míster se faz à aprovação da propositura em tela.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto.



Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas da
Sede do Juízo de Fúndão da Comarca da Capital/ES
RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião
Tmes Mara Margins Miranda - Substituta
Antonio Paulo de Miranda Neto - Substituto
Kecia Rodrigues Broetto - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GILZA GUSTAVO WAGMAKER

CPF:

688 356 477-20

MATRÍCULA:

0240340155 2021 4 00013 280 0001720 27

SEXO

feminino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casada - 61 ano(s)

NATURALIDADE

Fundão-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

578482 Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO

Valdemar José Gustavo e Deorides Alvarenga Gustavo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021) - às 03:30 horas

DIA

15

MÊS

04

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

domicílio

CAUSA DA MORTE

Neoplasia de reto

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Fundão

DECLARANTE

José Wilson Matias Wagmaker, esposo, profissão motorista, natural de Mucurici -ES Identidade nº 01127037814 Detran, residente Rua Silvio Agostini, 270, São José, Fundão, ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Harold Benavidez Pena - CRM nº 14933

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Livro: 0013, Folha: 280, Termo: 001720. Data do Registro: 15/04/2021. A falecida era de profissão aposentada, era casada com José Wilson Matias Wagmaker. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado (registro no cartório Fundão, Rua Coronel/Herminio Castro, 124 - Centro, ES no livro B-2, folhas 46, sob nº 244, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos maiores Wycker Gustavo Wagmaker com 33 anos, Sara Gustavo Corrêa com 29 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	578482 Secretaria de Segurança Pública-ES	27/12/1989	não consta	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	Título de Eleitor nº 4027511457 da Zona 014	014	não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório de Notas e Registro Civil de Fundão

Oficial Registrador: RICARDO RIGOTTI ALICE

Município: Fundão-ES

Rua Coronel Herminio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Cep: 29185000, Telefax: (27) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.

Fundão-ES, 15 de abril de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024034.BQF2101.00670

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

KEZIA



Kecia Rodrigues Broetto

KEZIA RODRIGUES BROETTO

Escrevente

ARPENBRASIL AA 020383061 BRP



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003100350035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

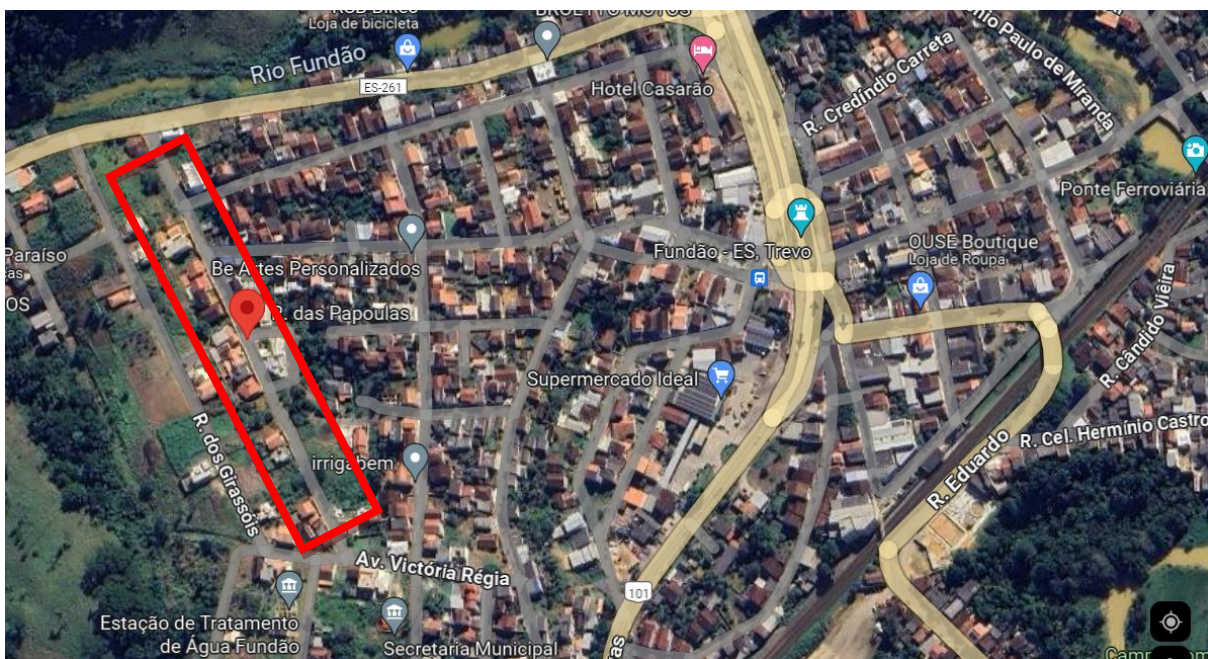
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 092/2024.

Fundão/ES, 13 de maio de 2024.

À Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributação

Venho, respeitosamente, perante o Setor Tributário do município, **requerer a emissão de Certidão atestando a existência de denominação da Rua das Papoulas, localizada no bairro São José, na Sede deste município, conforme demonstrado abaixo:**



Requeiro também, que na presente certidão **seja apontada a exata localização da via enquanto patrimônio municipal**, para fins de juntada ao projeto de lei futuro, de minha autoria.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel. (51) 3257-1339

E-mail: secretario@camarafundao.es.br

Sítio: www.camarafundao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
E-mail: secretario@camarafundao.es.br

Sítio: www.camarafundao.es.gov.br Lei nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esclareço que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, requeiro urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Dados: 2024.05.13 09:54:52 -03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES





CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Municipalidade por meio do Processo nº 004547/2024, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos e sistemas informatizados do Setor Tributário, foi constatado a existência do logradouro identificado como **“Rua das Papoulas”** cuja denominação foi realizada na Planta do **Loteamento Zuccolotto**, com início na Rodovia Josil Espíndula Agostini (ES - 261) na coordenada de latitude e longitude **-19.932443, -40.410006** e término na Avenida Vitória Régia, atualmente denominada de Avenida Onório Patuzzo, na coordenada de latitude e longitude **-19.935504, -40.408481**.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 24 de maio de 2024.

ANDREA
FREGINI

FLORES:10127
823794

Assinado de forma
digital por ANDREA
FREGINI

FLORES:10127823794
Dados: 2024.05.24
08:08:59 -03'00'

ANDRÉA FREGINI FLORES

Subsecretária de Receita e Administração Tributária
Decreto nº 452, de 18/05/2022

